

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA EDITAIS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, em cumprimento ao disposto na Lei nº 7.035/2015, na Lei nº 8.266/2018, na Resolução Conjunta SEELJE/SECEC nº 96/2019 e na Resolução SECEC nº 89/2020, torna pública a Certificação de Mérito Cultural para o projeto cultural inscrito e aprovado em caráter excepcional.

Área Cultural: Cinema, vídeo e fotografia

- 01 I- Título do projeto Natal Maravilha
- II-Número do processo SEI 180007/002261/2020
- III- Nome/Razão Social MTTL Produções e Eventos Eireli ME do proponente
- IV- CPF/CNPJ do propo-22.534.039/0001-21 nente
- V- Valor total do projeto 6.714.913,24 (R\$)
- VI- Valor aprovado para 3.000.000,00 captação (R\$)
- VII - Produção Cultural Nacional

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, em cumprimento ao disposto na Lei nº 8266, de 27 de dezembro de 2018, na Lei nº 7.035 de 07 de julho de 2015, na Resolução Conjunta SEELJE/SECEC nº 96, de 15 de abril de 2019 e na Resolução nº 89, de 10 de agosto de 2020, concede a fruição do benefício fiscal em favor do patrocinador abaixo:

- 01 Processo nº SEI 180007/002261/2020
- Projeto: Natal Maravilha
- Produção: Nacional
- Proponente: MTTL Produções e Eventos Eireli ME
- CPF/CNPJ: 22.534.039/0001-21
- Patrocinador: Companhia de Gás do Rio de Janeiro - CEG
- CNPJ: 33.938.119/0002-40
- Valor Total Incentivado: R\$ 3.000.000,00
- Destinação Obrigatória (1/5 do Valor Incentivado): R\$ 600.000,00

Id: 2288855

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA EDITAL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA DO RIO DE JANEIRO, em cumprimento ao disposto na Lei nº 8266 de 27 de dezembro de 2018, na Lei nº 7.035 de 07 de julho de 2015, na Resolução Conjunta SEELJE/SECEC nº 96 de 15 de abril de 2019 e na Resolução nº 89 de 10 de agosto de 2020, concede a fruição do benefício fiscal em favor dos patrocinadores abaixo:

- 01 Processo nº SEI 180007/002257/2020
- Projeto: Teatro das Oprimidas
- Produção: Nacional
- Proponente: Centro de Teatro do Oprimido - CTORIO
- CPF/CNPJ: 01.633.889/0001-07
- Patrocinador: Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS
- CNPJ: 33.000.167/0088-62
- Valor Total Incentivado: R\$ 2.699.720,00
- Parcelas:
 - 1/7 Valor Total Incentivado: R\$ 519.670,00
 - 2/7 Valor Total Incentivado: R\$ 434.600,00
 - 3/7 Valor Total Incentivado: R\$ 441.700,00
 - 4/7 Valor Total Incentivado: R\$ 427.200,00
 - 5/7 Valor Total Incentivado: R\$ 509.800,00
 - 6/7 Valor de Incentivo: R\$ 312.755,60

7/7 Valor Total Incentivado: R\$ 53.994,40
Destinação Obrigatória (1/5 do Valor Incentivado): R\$ 539.944,00

- 02 Processo nº SEI 180007/002268/2020
- Projeto: HUB+: Programa de Educação, Preservação e Acessibilidades em Museus Fluminenses
- Produção: Nacional
- Proponente: Coeficiente Artístico Soluções em Arte Ltda ME
- CPF/CNPJ: 15.183.535/0001-12
- Patrocinador: Oi Móvel S.A.
- CNPJ: 05.423.963/0133-61
- Valor Total Incentivado: R\$ 1.439.150,00
- Destinação Obrigatória (1/5 do Valor Incentivado): R\$ 287.830,00

Id: 2289140

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA EDITAL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, em cumprimento ao disposto na Lei nº 7.035/2015, na Lei nº 8.266/2018, na Resolução Conjunta SEELJE/SECEC nº 96 e nas Resoluções SECEC nºs 89 e 103/2020, torna público o indeferimento do recurso administrativo interposto para o projeto cultural Não Aprovado.

Área Cultural: Acervo e Patrimônio Histórico-Cultural

- 01 I- Título do projeto Emuseu de Esporte do Rio de Janeiro
- II-Número do processo SEI 180007/002194/2020
- III- Motivo Art. 17, I, da Lei nº 7.035/2015 e art. 22, IV e X da Res. SECEC nº 103/2020

Id: 2288861

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato Múltiplo de Prestação Serviços e Venda de Produtos. **PARTES:** FUNARJ e EMPRESA BRASILEIRA DE COR-

REIOS E TELEGRAFOS. **OBJETO:** O presente contrato tem como objeto a contratação de produtos e serviços através de pacotes de serviços. **DATA DE ASSINATURA:** 04/12/2020. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar da data de assinatura. **VALOR DO CONTRATO:** A FUNARJ pagará o preço dos serviços e/ou produtos de acordo com a tabela vigente. **FUNDAMENTO:** Proc. nº SEI-18/002/507/2019.

Id: 2287684

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

COMISSÃO DE PREGÃO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: TPUT com ônus Nº 18/098/2020 **PARTES:** FUNARJ e Associação dos Amigos da Sala Cecília Meireles **OBJETO:** Permissão de uso a utilização a título da SALA CECÍLIA MEIRELES, para realização do evento: ESPETÁCULOS NA SALA DIGITAL. **DATA DE ASSINATURA:** 04/12/2020, **FUNDAMENTO:** PROCESSO Nº SEI 180002/000765/2020.

INSTRUMENTO: TPUT com ônus Nº 18/099/2020 **PARTES:** FUNARJ e Associação Orquestra Pró Música do Rio de Janeiro **OBJETO:** Permissão de uso a utilização a título da SALA CECÍLIA MEIRELES, para realização do evento: Gravação de Áudio e Vídeo do Concerto de Natal da Orquestra Petrobras Sinfônica e Tributo a Cartola. **DATA DE ASSINATURA:** 09/12/2020, **FUNDAMENTO:** PROCESSO Nº SEI 180002/000787/2020.

Id: 2288947

FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AVISOS

A FUNARJ torna público que, após análise das documentações apresentadas, foi constatado que os seguintes concorrentes do Concurso Público, referente ao Edital nº 001/2020, constante do Processo nº SEI-180002/000462/2020, apresentaram documentação de acordo com o solicitado e foram consideradas habilitadas, são elas:

K PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, MARCOS ANTONIO DA SILVA CAMELO, COMPANHIA TEATRAL QUEIMADOS ENCENA, DANIELLE FRANCISCO DE OLIVEIRA, COMPANHIA TEATRAL QUEIMADOS ENCENA, GABRIELLA LEVASKEVICIUS BRAGA PEREIRA, CESAR DOS SANTOS VIEIRA GOMES, LUANA CRISTINA DE SOUSA, CECÍLIA RIPOLL EIZIRIK, VERTEBRA GERENCIAMENTO DE PROJETOS ARTÍSTICOS LTDA E ZUCCA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURALS LTDA

A FUNARJ tornamos público que, após análise das documentações apresentadas, foi constatado que os seguintes concorrentes do Concurso Público, referente ao Edital nº 002/2020, constante do Processo SEI-180002/000502/2020, apresentaram documentação de acordo com o solicitado e foram consideradas habilitadas, são elas:

IGLU PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CINTIA DE AGUIAR LIMA, CAPRISCIANA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CAIO CESAR DIAS OLIVEIRA, BLOCO PI PRODUÇÕES E EVENTOS CULTURALS LTDA, FILMES DO FAUNO LTDA, ALESSANDRA ARANTES MERAT, ERICA CRISTINA SANTOS DA SILVA, TIAGO BASTOS DE ARAUJO, MARCIO DE CASTRO BERTONI, ROMULO DA SILVA VIEIRA e ELLYZA GABRIELLE NEVES DE OLIVEIRA.

Id: 2288966

Secretaria de Estado das Cidades

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO: Contrato Nº 043/2020, celebrado em 21/12/2020. **PARTES:** DER-RJ e a empresa JML CONSULTORIA FINANCEIRA & ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ 20.721.029/0001-70 **OBJETO:** " Contratação de empresa especializada na prestação do Serviço de Revitalização Rodoviária com execução de reparos localizados e posterior aplicação de microrrevestimento asfáltico a frio e renovação de sinalização horizontal na RJ-127 entre as localidades de Mendes e Engenheiro Paulo de Frontin". **PRAZO:** 05 (cinco) meses, contados a partir da expedição do memorando de "Início dos Serviços", desde que posterior à data de publicação do extrato deste instrumento no D.O., valendo a data de publicação do extrato como termo inicial de vigência, caso posterior à data convenionada no memorando. **VALOR:** R\$ 2.433.000,00 (dois milhões, quatrocentos e trinta e três mil reais). **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666/1993. **PROCESSO SEI Nº 160002/003920/2020.**

Id: 2288775

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

AVISO

A ASSESSORIA DE LICITAÇÕES informa e divulga no site <http://www.der.rj.gov.br/licitação> que foram abertos recursos através dos Processos nº SEI-160002/005.249/2020, SEI-160002/005.314/2020, SEI-160002/005.340/2020 e SEI-160002/005.341/2020 sobre a Ata de Julgamento da Habilitação da CONCORRÊNCIA PÚBLICA ALC Nº 013/2020, referente à contratação das obras destinadas a revitalização e complementação do sistema de iluminação existente na Avenida Governador Leonel Moura Brizola, na RJ 101, totalizando cerca de 15,40 km, no Município de Duque de Caxias. Processo nº SEI-16/0002/002.801/2020.

Id: 2288926

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE TERMOS

COMUNIDADE 1º DE MAIO - PETRÓPOLIS

TERMO ADMINISTRATIVO DE RECONHECIMENTO DE POSSE E MORADIA - TARP, de imóvel situado no bairro Madame Machado, Distrito de Itaipava, Município de Petrópolis, com acesso pela Estrada Itaipava-Petrópolis km 5, no núcleo urbano consolidado denominado 1º DE MAIO, em fase de regularização fundiária de interesse social pela via da Demarcação Urbanística, Lei 11.977/2009, recepcionada pela Lei nº 13.465/2017, regulamentada pelo Decreto nº 9310/2018, modalidade da Legitimação Fundiária, desenvolvida pelo Estado do Rio de Janeiro, através do seu Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro - ITERJ, em favor dos destinatários abaixo relacionados, tendo em vista o contido nos Processos Administrativos nº E-19/200.354/2011 e SEI-330020/000073/2020:
Quadra 03: Carla Furtado da Silva Lote 21 Unid. 2A; **Quadra 06:** Jair Rodrigues de Souza Lote 22; Laurita Conceição dos Santos Lote 46; Leonardo Rocha da Silva Lote 47; Antonio José Pereira Zambotti Lote 64; Gabriela Conceição de Oliveira de Souza Lote 77 Unid. 1B; Debora Castilho de Oliveira Lote 110 Unid. 1A; Luiz Antonio Fernando da Silva Lote 129; **Quadra 08:** Carla de Fátima de Souza Leite Lote 04 Unid. 1C; Geraldo Roberto Pereira Lote 04 Unid. 1A; José Luiz da

Silva Junior Lote 15; **Quadra 10:** Dulcinea Silva de Souza Lote 6; Marcela da Silva Honorato Guerini Lote 26 Unid. 1A; Daniela da Silva Honorato Lote 26 Unid. 1B; **Quadra 12:** Andrê dos Santos Farias Bemembem Lote 02; **Quadra 13:** Mario Sergio de Oliveira Portella Lote 17.

TERMO DE CONCESSÃO DE USO E TERMO DE PROMESSA DE CONCESSÃO DE USO - como direito real resolúvel, e de outros pactos, de bem público de imóvel integrante do Patrimônio Estadual, firmados em 15/12/2020, entre o Estado do Rio de Janeiro através do Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro - ITERJ, e os concessionários abaixo relacionados, pelo prazo de 99 (noventa e nove) anos, em conformidade com o contido nos procedimentos administrativos (SEI-330020/000074/2020, E-19/014/54/2014, E-19/200311/2009, E-19/101904/2010)(1), (SEI-070020/000860/2020, E-19/014/229/2015)(2), (SEI-070020/000873/2020, E-19/200.311/2009, E-07/020/49/2018, E-02/150420/2004, E-02/150377/2001, E-19/014/99/2014, E-28/001063/1993, E-07/020/90/2016)(3), (SEI-330020/000007/2020, E-02/150005/2002)(4) e (SEI-070020/000252/2020 e E-19/000137/2005)(5) que versam sobre o processo de regularização fundiária de interesse social dos assentamentos a seguir relacionados.

Condomínio Residencial Preventório I e Condomínio Residencial Preventório III - Priscila Pantoja Alfaia - Bloco C/D ap. 406 (I) e Sebastiana Leandro Rodrigues - Bloco A/B ap.108 (III) - **TCU(1)**
Assentamento Urbano Morro do Preventório -- Andrea Silveira Ferreira - Qd 10 Lote 36; Adriana da Silva - Cond. Residencial Preventório III Bloco C/D ap. 202; e Req. 48/2020 - Mirian do Nascimento Pereira - Qd. 20 Lote 37 - **TCU(2)**
Assentamento Urbano Cachamorra - Rosilene da Silva Rosas - Quadra 53 Lote 03 Unid 1A - **TCU(1)**
Assentamento Urbano Parque Esperança -- Jurandyr Monteiro - Quadra 38 Lote 36 - **TCU(3)**
Assentamento Urbano Tiradentes -- Alana Paula dos Santos - Qd 12 Lt 04 - **TPCU(1)**
Assentamento Urbano Parque Brasil Novo -- Bianca Nery Lourenço Martins e Marcelo do Nascimento Martins - Quadra 02 Lote 05 Unid. B - **TPCU(1)**.
Assentamento Urbano Cavaleiro da Esperança -- Rita de Cassia da Silva e s/m - Qd.08 Lt 10 - **TCU(4)**
Assentamento Urbano Moradia Digna nas Áreas Centrais -- Cristiane Maria da Silva - apt. 101; Luiz Fernando Durães de Freitas Valle - apt. 103 e, consequentes rescisões dos termos 27, Livro 425, fls 186/193 e 25, Livro 425, fls 170/177, respectivamente, envolvendo os citados destinatários e imóveis **TCU(5)**.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA DE OCUPAÇÃO - APO, de bem público de imóvel integrante do Patrimônio Estadual entre o Estado do Rio de Janeiro através do Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro - ITERJ, e os autorizados abaixo relacionados, em conformidade com o contido nos procedimentos administrativos (SEI-330020/000074/2020, E-19/200758/2012, E-19/200282/2009, E-17/000207/2010; E-19/200363/2011, E-17/001/100473/2018), que versam sobre o processo de regularização fundiária de interesse social dos assentamentos a seguir relacionados:

Empreendimento Habitacional Pavão-Pavãozinho/Cantagalo - Luciano dos Santos e Roberto dos Santos - Edifício Nova Aliança AR2 - Bloco A Un.Hab.308.
Assentamento Urbano Rocinha -- Rocilda Silva Clarindo - Bloco 02 Un.Hab.102.

TERMO ADITIVOS AO TERMO DE CONCESSÃO DE USO E TERMO DE PROMESSA DE CONCESSÃO DE USO celebrados entre o Estado do Rio de Janeiro, através do Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro e os destinatários abaixo relacionados, em conformidade com o contido nos procedimentos administrativos: (SEI-330020/000074/2020, E-06/016.678/98 e E-07/020/133/2017)(1), E-28/001063/1993 e E-07/020/90/2016(2)).

Assentamento Rural Fazenda São Domingos -- Maria das Graças Batista da Rosa - Lote 85 lavrado no Livro 47 Termo 06, fls. 032/037 - **TCU(1)**.

Assentamento Rural Parque Brasil Novo - - Gercino Virgíneo Martins - Quadra 02 Lote 05 Unid. A lavrado no Livro 367 Termo 08, fls. 044/049 - **TPCU(2)**.

TERMO ADITIVO AO TERMO DE AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA DE OCUPAÇÃO, celebrado entre o Estado do Rio de Janeiro, através do Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro e o destinatário abaixo relacionado em conformidade com o contido nos Procedimentos Administrativos nºs SEI-330020/000074/2020, PA E-17/002/002656/2013,
Empreendimento Habitacional Itaoca 1.174 -- Orlean Barbosa dos Santos - Bloco A1 Un. Hab 103.

TERMO DE RESCISÃO DE TERMO DE PROMESSA DE CONCESSÃO DE USO, unilateral, pelo Estado do Rio de Janeiro, lavrado em 27/09/2002, Livro 51 Termo 26 às fls 127/131, com fulcro na regra prevista na cláusula oitava do citado instrumento, conforme contido nos Processos nºs SEI-330020/000074/2020, E-02/150377/2001, E-19/014/99/2014 - **Assentamento Urbano Tiradentes - Nova Iguaçu** - Eugenia Maria da Silva - Quadra 12 Lote 04.

TERMO DE RESCISÃO DE TERMO DE PROMESSA DE CONCESSÃO DE USO, unilateral, pelo Estado do Rio de Janeiro, lavrado em 10/06/2008, publicado às fls 39/40 do DOERJ de 16/06/2008, com fulcro na regra prevista na cláusula oitava do citado instrumento, conforme o contido nos Processos nºs SEI-330020/000074/2020 e E-28/001.060/1993 - **Assentamento Urbano Tenente Jardim - São Gonçalo** - Katia Regina Soares Viana e Leonardo dos Santos Zeferino - Quadra 09 Lote 37.

TERMO DE RESCISÃO DE AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA DE OCUPAÇÃO, unilateral, pelo Estado do Rio de Janeiro, lavrado em 21/01/2010, com fulcro na regra prevista na cláusula terceira, inciso primeiro do citado instrumento, conforme contido nos processos (SEI-070020/000453/2020 e E-19/200253/2009) - **Assentamento rural Fazenda Paes Leme - Miguel Pereira** - Dalva Machado de Souza - Lote 51.

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO TERMOS ADMINISTRATIVOS DE DOAÇÃO celebrados em 15/12/2020 entre o Estado do Rio de Janeiro e o Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro e os destinatários abaixo relacionados, conforme contido nos processos (SEI-070020/000776/2020, E-19/200298/2011, PA E-19/014/281/2015(1), SEI-330020/000074/2020, PA E-19/200298/2001, E-19/200282/2009, E-19/10184/2010, E-19/200245/2011 e E-19/014/705/2013)(2).

Empreendimento Habitacional Vivendas do Paraíso - Renata Casimiro - e Requerimento Iterj nº 240/2019, lavrado no Livro 426, Termo 31 fls 139/142 relativo ao apt. 102 do Bl. 09; **Sabrina Martins da Silva Vieira e Josué do Nascimento Vieira** - lavrado no Livro 426, Termo 21, fls 099/102 relativo ao apt. 104 do Bl 06(1).
Assentamento Urbano Cantagalo - Edivalda Melo dos Santos Brandão - lavrado no Livro 292, Termo 26 fls 106/109 relativo ao apartamento SS-304 do Bloco 02 - AR-1 do Edifício Píxingunha(2).

Id: 2288685

